SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 29 de Outubro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VI | Nº 1459

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.152/2015,ANNE CAROLINE ALMEIDA DUARTE DA CRUZ

PORTARIA Nº.152/2015.

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. . e Processo Administrativo nº 080/2015.

RESOLVE:

Art.1º. REVOGAR, **a portaria 214/2014 de 02 de julho de 2014.**

Art.2º. Determinar o retorno da servidora **Anne Caroline Almeida Duarte da Cruz**, para exercer suas funções no **Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque,** conforme sua lotação.

Registre-se
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 27 de outubro de 2015.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:8BA48BB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.153/2015,ANNE CAROLINE ALMEIDA DUARTE DA CRUZ

PORTARIA Nº.153/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V e X, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Anexo XII, da Lei nº 431, de 28.05.2001, com a alterações e nova redação dada pela Lei nº. 655 de 28.04.2014, o que torna necessária a retificação da Portaria que especifica,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a Servidora Pública Municipal **Anne Caroline Almeida Duarte da Cruz,** matrícula nº 10307, do exercício da função de confiança de **Coordenadoria do SAMU**, em conformidade com o disposto na Lei nº 431/2001, com as alterações introduzidas pela Lei nº 655/2014.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a data de 01 de outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 28 de outubro de 2015.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:319086E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.154/2015,EDJANE DANTAS MARTINS

PORTARIA Nº.154/2015.

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc..

Considerando a necessidade de ampliar os serviços de saúde pública neste município de Bonito de Santa Fé-PB.

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR, **Edjane Dantas Martins**, matrícula nº. 10566, ocupante do cargo de Enfermeira, e lotada no Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque, na Secretaria Municipal de Saúde, para desenvolver suas atividades funcionais na Unidade de Básica de Saúde (UBS) no Programa Saúde da Família (PSF), localizada no Bairro Antolândia desta Cidade.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se,e
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba,28 de outubro de 2015.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:3EE4FC6A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2015

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2015, ENTIDADE HOMOLOGADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82, HOMOLGADA: LK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.263.984/0001-91, REPRESENTANTE DA HOMOLOGADA: Francisco Ramalho Diniz Junior, CPF: 498.993.844-53 e RG: 1.064.355 SSP/PB, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil na construção de uma escola de educação infantil com 06 salas de aula, destinados ao alunos de 04 a 08 anos, no Município de Conceição – PB, VALOR GLOBAL: R$ 954.618,64 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Mil Seiscentos e Dezoito Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

Conceição – PB, 28 de Outubro de 2015

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:7CCE4C99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2015

TOMADA DE PREÇO Nº 007/215
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2015, ENTIDADE HOMOLOGADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82, HOMOLGADA: LK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.263.984/0001-91, REPRESENTANTE DA HOMOLOGADA: Francisco Ramalho Diniz Junior, CPF: 498.993.844-53 e RG: 1.064.355 SSP/PB, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil na construção de uma escola de educação infantil com 06 salas de aula, destinados ao alunos de 04 a 08 anos, no Município de Conceição – PB, VALOR GLOBAL: R$ 954.618,64 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Mil Seiscentos e Dezoito Reais e Sessenta e Quatro Centavos), VIGÊNCIA: 28/10/2015 à 28/10/2016, DATA E ASSINATURA: Conceição – PB, 28 de Outubro de 2015, José Ivanilson Soares de Lacerda, Prefeito Municipal e Francisco Ramalho Diniz Junior, Empresa Contratada.

Conceição – PB, 28 de Outubro de 2015

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:6627058C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 073/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2015
OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) CARROS PIPAS PARA COMBATE A SECA NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA –PB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).
CNPJ N°: 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: AQ CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº: 03.196.316/0001-99
CONTRATO N° 128/2015.
VALOR DO ADITIVO MENSAL: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
VALOR DO ADITIVO GLOBAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
ASSINATURA DO CONTRATO: 06/10/2015
VIGENCIA: 90 (NOVENTA) DIAS

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:B1ADF3F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **074/2015**
PREGÃO PRESENCIAL Nº **016/2015**

Nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro Substituto e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Consultoria Jurídica referente ao Pregão Presencial do Tipo Menor Preço Nº 016/2015, para a **Aquisição de um veículo automotor zero KM, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas, ar-condicionado, direção hidráulico, Airbag duplo, Freios ABS, combustível Flex, ano/modelo 2015/20165 ou 2016 Para os serviços do Gabinete do Prefeito, conforme as especificações constantes do Anexo I deste Edital**, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor das empresas **DICAL – DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.503.721/0001-07 com o valor de **R$ 34.500,00** (trinta e quatro mil e quinhentos reais) pelo critério de MENOR PREÇO.

Itaporanga-PB, 28 de outubro de 2015.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:00B8FDD9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 121/2015

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA PARA DELIBERAR SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E ACOMPANHAR OS TRABALHOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPORANGA(PB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 871 de 09 de junho de 2014 que instituiu o Selo de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária e priorizando os agricultores familiares, que produzem e comercializam seus produtos em Itaporanga e região;

CONSIDERANDO o Art. 7º. da referida Lei, da Condição preliminar, os trabalhos sequenciais somente produzirão seus efeitos após o cumprimento da implantação do Conselho de Inspeção Sanitária – CIS;

CONSIDERANDO as diretrizes do Plano de Segurança Alimentar e os aspectos de proteção aos direitos dos consumidores e os deveres dos produtores/agricultores familiares;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para acompanhar a implantação do Selo de Inspeção Municipal-SIM, no município de Itaporanga, Estado da Paraíba, o **CONSELHO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA – CIS.**

Art. 2º. O Conselho de Inspeção Sanitária – CIS será constituído por um representante das Entidades Governamentais e Não Governamentais e sua Diretoria será composta de **01 Presidente, 01 Vice-presidente, 01 Secretário e 01 Diretor Técnico Operacional, eleitos, pelos seus membros, através do voto direto e aberto.**

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:
HERMES RODRIGUES

II. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
IONE LOPES DE OLIVEIRA PAULO

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UBIRACY SINFRÔNIO PITA

IV. VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
JAILTON CAMPOS DE ARÁUJO

V. PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS
LUGERLÂNDIO PORFÍRIO LEMOS

VI. UNIDADE DE SAÚDE ANIMAL E VEGETAL ESTADUAL:
OCÉLIO ALVES TEIXEIRA

VII. EMATER
WENDELL MAX RIBEIRO XAVIER

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

I. CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS:
SEBASTIÃO GERÔNIMO RICARTE

II. SINDICATO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – SINTRAF:
CÍCERO GOMES DA SILVA

III. NÚCLEOS DE INTEGRAÇÃO RURAL – NIR´S:
SEVERINO GERÔNIMO RICARTE

IV. AGRICULTOR FAMILIAR:
JOAQUIM ELSON CASSIMIRO

V. SOCIEDADE CIVIL:
RODRIGO TÉU

VI. CONSUMIDOR (A):
ANEILDE ARAÚJO BATISTA

Parágrafo Único – Compete à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente o apoio total ao Conselho de Inspeção Sanitária, para acompanhar a implantação do SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL e de outras providências.

Art. 3º. Compete ao Conselho de Inspeção Sanitária acompanhar as ações da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL destinadas à execução do plano de inspeção, junto ao PNAE, PAA e outros programas similares, que, assim, seguem:

I. Identificar, selecionar e orientar os agricultores familiares que produzem e comercializam seus produtos no município e na região;
II. Elaborar e articular, junto aos órgãos das esferas dos Governos Federal, Estadual e Municipal, a implantação dos SIM, SIE e SIF, respectivamente;
III. Acompanhar e apoiar as ações relativas à execução dos trabalhos da vigilância sanitária, nas escolas, feiras livres, bares, restaurantes, lanchonetes e similares;
IV. Assegurar o cumprimento dos compromissos estabelecidos pela Vigilância Sanitária Municipal;
V. Estimular a participação da sociedade Civil Organizada;
VI. Apoiar o Município na definição das diretrizes para a implantação do Selo de Inspeção Municipal – SIM;
VII. Promover a inclusão social e produtiva da população, tornando residual o percentual dos que vivem da agricultura familiar;
VIII. Ampliar o acesso aos serviços públicos, às ações de cidadania e de bem estar nutricional e social.

Art. 4º. Os Membros do Conselho de Inspeção Sanitária se reunirão, ordinariamente, uma vez por mês, em encontros definidos em agenda estabelecida pela Diretoria do CIS;

Parágrafo Único – Poderão ocorrer reuniões de caráter extraordinário sob a convocação prévia do Presidente do CIS;

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, nos termos da Legislação pertinente.

Gabinete do Prefeito de Itaporanga(PB), 28 de outubro de 2015.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:BDE6D768

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 020/2015

DECRETO Nº 020/2015 De, 28 de outubro de 2015.

ALTERA DISPOSIÇÕES DO DECRETO EXECUTIVO N° 015/2014, DISPONDO SOBRE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE VIAGENS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município (Art. 64, inciso I, alíneas “i”, “o” e “p”),

Considerando a necessidade de contratação de serviços de transporte por meio de motocicletas, para viagens rápidas e essenciais ao serviço público local;

Considerando, por fim, que continuam imutáveis as demais disposições do Decreto Municipal n° 015/2015

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alteradas as disposições contidas no parágrafo único do art. 1º do Decreto Executivo nº 015, de 1º de outubro de 2014, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)
***Parágrafo Único. Os preços máximos que a administração admitirá na realização da despesa são os constantes dos Anexos I, II e III e* III-A”.**

Art. 2º Desse modo, fica acrescido ao decreto mencionado o ANEXO III-A, disciplinando os valores a serem admitidos no aluguel de motocicletas para a prestação de serviços à Administração.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da respectiva publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

ANEXO III-A

OBJETO: Execução de serviços de Transporte em Geral – em Motocicletas

ITEM	PERCURSO	VALOR POR VIAGEM/ROTEIRO
01	Veículo destinado para atender aos serviços de diversos órgãos administrativos, inclusive a Secretaria Municipal de Saúde, bem como ao transporte de pessoas e servidores do Poder Executivo do Município de Juripiranga-PB, quando em **deslocamento dentro da Cidade de Juripiranga,** no interesse da Administração.	**R$ 4,00**
	Viagem: IDA/VOLTA	
	Especificação Mínima do Veículo:	
	MOTO – Capacidade de passageiros: 02	
02	Veículo destinado para atender aos serviços de diversos órgãos administrativos, inclusive a Secretaria Municipal de Saúde, bem como ao transporte de pessoas e servidores do Poder Executivo do Município de Juripiranga-PB, quando em **deslocamento para a Zona Rural do Município de Juripiranga,** no interesse da Administração.	**R$ 10,00**
	Viagem: IDA/VOLTA	
	Especificação Mínima do Veículo:	
	MOTO – Capacidade de passageiros: 02	
03	Veículo destinado para atender aos serviços de diversos órgãos administrativos, inclusive a Secretaria Municipal de Saúde, bem como ao transporte de pessoas e servidores do Poder Executivo do Município de Juripiranga-PB, quando em **deslocamento a Cidade de Itabaiana-PB,** no interesse da Administração.	**R$ 13,00**
	Viagem: IDA/VOLTA	
	Especificação Mínima do Veículo:	
	MOTO – Capacidade de passageiros: 02	
04	Veículo destinado para atender aos serviços de diversos órgãos administrativos, inclusive a Secretaria Municipal de Saúde, bem como ao transporte de pessoas e servidores do Poder Executivo do Município de Juripiranga-PB, quando em **deslocamento a Cidade de Itambé-PE e Pedras de Fogo-PB,** no interesse da Administração.	**R$ 15,00**
	Viagem: IDA/VOLTA	
	Especificação Mínima do Veículo:	
	MOTO – Capacidade de passageiros: 02	
05	Veículo destinado para atender aos serviços de diversos órgãos administrativos, inclusive a Secretaria Municipal de Saúde, bem como ao transporte de pessoas e servidores do Poder Executivo do Município de Juripiranga-PB, quando em **deslocamento a Cidade de Timbaúba-PE,** no interesse da Administração.	**R$ 17,00**
	Viagem: IDA/VOLTA	
	Especificação Mínima do Veículo:	
	MOTO – Capacidade de passageiros: 02	
06	Veículo destinado para atender aos serviços de diversos órgãos administrativos, inclusive a Secretaria Municipal de Saúde, bem como ao transporte de pessoas e servidores do Poder Executivo do Município de Juripiranga-PB, quando em **deslocamento a Cidade de Goiana - PE,** no interesse da Administração.	**R$ 40,00**
	Viagem: IDA/VOLTA	
	Especificação Mínima do Veículo:	
	MOTO – Capacidade de passageiros: 02	
07	Veículo destinado para atender aos serviços de diversos órgãos administrativos, inclusive a Secretaria Municipal de Saúde, bem como ao transporte de pessoas e servidores do Poder Executivo do Município de Juripiranga-PB, quando em **deslocamento a Cidade de João Pessoa -PB,** no interesse da Administração.	**R$ 70,00**
	Viagem: IDA/VOLTA	
	Especificação Mínima do Veículo:	
	MOTO – Capacidade de passageiros: 02	
08	Veículo destinado para atender aos serviços de diversos órgãos administrativos, inclusive a Secretaria Municipal de Saúde, bem como ao transporte de pessoas e servidores do Poder Executivo do Município de Juripiranga-PB, quando em **deslocamento a Cidade de Carpina-PE,** no interesse da Administração.	**R$ 70,00**
	Viagem: IDA/VOLTA	
	Especificação Mínima do Veículo:	
	MOTO – Capacidade de passageiros: 02	
09	Veículo destinado para atender aos serviços de diversos órgãos administrativos, inclusive a Secretaria Municipal de Saúde, bem como ao transporte de pessoas e servidores do Poder Executivo do Município de Juripiranga-PB, quando em **deslocamento a Cidade de Campina Grande-PB,** no interesse da Administração.	**R$ 80,00**
	Viagem: IDA/VOLTA	
	Especificação Mínima do Veículo:	
	MOTO – Capacidade de passageiros: 02	
09	Veículo destinado para atender aos serviços de diversos órgãos administrativos, inclusive a Secretaria Municipal de Saúde, bem como ao transporte de pessoas e servidores do Poder Executivo do Município de Juripiranga-PB, quando em **deslocamento a Cidade de Recife - PE,** no interesse da Administração.	**R$ 100,00**
	Viagem: IDA/VOLTA	
	Especificação Mínima do Veículo:	
	MOTO – Capacidade de passageiros: 02	
		VALOR (R$) POR DIÁRIA
10	Veículo destinado para a condução dos Agentes de Saúde em visitas domiciliares na Zona Rural do Município de Juripiranga, com permanência de período integral (dia inteiro), no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.	R$ 80,00
	(PERMANÊNCIA DE PERÍODO INTEGRAL)	
	Especificação Mínima do Veículo:	
	MOTO – Capacidade de passageiros: 02	

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:5B451EF3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2015

O Pregoeiro do Município de Picuí, designado pela portaria nº 025/2015, comunica aos interessados que em razão de alteração promovida no edital da presente licitação, motivada por pedido de esclarecimento, fica **ADIADA** para às 09h00min do dia 17 de Novembro de 2015, a abertura do Pregão Presencial nº 00041/2015, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTIVO 0 KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, inicialmente agendada para as 08h00min do 05 de Novembro de 2015. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34.
E-mail: pmp.cpl@gmail.com

Picuí - PB, 27 de Outubro de 2015.

ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B22FD253

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.644, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A DENOMINAR ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE TRAVESSA SEBASTIÃO PEDRO DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar Artéria de nossa cidade de TRAVESSA PEDRO DE LIMA.

Art. 2º. A referida artéria fica localizada ao lado da Rua Garcia do Amaral, Centro de Picuí-PB.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em Contrário.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DACBE89B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.642, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

FICA INSTITUIDO O "DIA MUNICIPAL DO CICLISTA NO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB" A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 19 DE AGOSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu Prefeito sanciono o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica instituído o **"DIA MUNICIPAL DO CICLISTA NO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB"**, a ser comemorado anualmente no dia **19** de **agosto**, devendo fazer parte do **Calendário Oficial de Comemorações do Município de Picuí-PB**.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal poderá promover a divulgação do **"Dia Municipal do Ciclista"**, realizando torneios e provas, palestras, seminários, painéis e quaisquer outros eventos que tenham por objetivo ressaltar a importância do ciclismo em nosso município.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A9644BCB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.643, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A DENOMINAR ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE TRAVESSA PETRONILO ARAÚJO DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar Artéria de nossa cidade de TRAVESSA PETRONILO ARAÚJO DE SOUZA.

Art. 2º. A referida artéria fica localizada por traz do Cemitério Monte Santo, interligando a Rua Manoel Lourenço de Farias com a Rua Severino Ramos da Luz, Bairro Monte Santo, nesta cidade.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em Contrário.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1E56F1C7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.645, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE: *REGULARIZA O ART. 1º DA LEI Nº 1.488, DE 10/10/2012, QUE ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ/PB PARA O QUADRIÊNIO 2013/2016.*

***A CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ*, ESTADO DA PARAÍBA**, por intermédio de sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, Regimento Interno e legislação complementar, em consonância ao estabelecido pela Constituição Federal, especificamente, o disposto no inciso VI, letra "a", do art. 29, c/c o inciso X, do art. 37 e § 4º do art. 39, tendo em vista as redações dadas pelas Emendas Constitucionais nºs 19/98 e 25/00, respectivamente, FAZ SABER que o plenário aprovou o seguinte:

Art. 1º - O **art. 1º da Lei Municipal nº 1.488, de 10/10/2012**, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Os subsídios mensais dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Picuí/PB para o período legislativo compreendendo 2013 a 2016 serão fixados nos seguintes valores:
I - Vereador R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
II - Presidente R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Art. 2º - As demais cláusulas e condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.488, de 10/10/2012, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2015.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DD49BD71

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.646, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE: *CRIA NORMAS PARA A COLETA E DESTINAÇÃO FINAL, DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS DETERIORADOS, OU COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PICUÍ - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Picuí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei visa regular a coleta e destinação final de medicamentos e insumos farmacêuticos deteriorados ou com prazo de validade expirado, de forma ambientalmente adequada.

Art. 2º Fica instituída a obrigatoriedade dos Postos de Saúde, Farmácias e Drogarias colocarem a disposição da população, no interior dos Estabelecimentos, Urnas para coleta de medicamentos e insumos farmacêuticos vencidos.

Parágrafo Único - Entende-se por Urna, um invólucro lacrado com abertura superior para serem depositados os referidos materiais.

Art. 3º Os Postos de Saúde e Estabelecimentos Farmacêuticos, deverão colocar placas de sinalização, com boa visibilidade, informando aos usuários e clientes como proceder com os medicamentos vencidos.

Art. 4º Caberá a Administração Pública Municipal, em questão de Meio Ambiente e de Saúde, a incineração ou destinação à Aterro Sanitário Especializado, do material recolhido nos pontos de recebimento disponibilizado à população.

Art. 5º A Administração Pública Municipal deverá promover campanha informativa sobre a importância de se descartar corretamente, medicamentos e demais insumos farmacêuticos que estão fora de uso.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor, 30 dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:17926813

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.647, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE: *DISCIPLINA O NÚMERO DE VAGAS, PARA OS PARTICIPANTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ.*

Faço saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei.

Art.1º. Fica estabelecido o percentual de 10% (Dez por cento) do número total de vagas dos cursos de capacitação e/ou treinamento aos representantes dos conselhos municipais.

Art.2º. Considera-se conselheiros habilitados a reivindicar as referidas vagas, todo aquele que for membro de qualquer conselho municipal, nas mais diversas áreas da administração municipal, desde que envolva a participação da sociedade civil organizada.

Art. 3°. O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em Contrário.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:189E8652

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.648, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE SANTA LUZIA DO SERIDÓ DE "MARTHA FERNANDES DA SILVA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Picuí/PB, aprovou e sanciono a seguinte lei.

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE do Distrito de Santa Luzia do Seridó de ***"MARTHA FERNANDES DA SILVA"***.

Art. 2°. A referida Unidade de Saúde fica localizada no Distrito de Santa Luzia do Seridó, neste Município.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:997968DC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.625, DE 21 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR LOTEAMENTO PEDRO TOMAZ DANTAS DE "BAIRRO PEDRO TOMAZ DANTAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Picuí/PB, aprovou e sanciono a seguinte lei.

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a denominar Loteamento Pedro Tomaz Dantas de "***BAIRRO PEDRO TOMAZ DANTAS"***.

Art. 2°. O referido Loteamento fica localizado entre os Bairros Cenecista e Monte Santo, nesta cidade.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F908FF72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 066/15
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Aislan Henrique Bezerra Pinheiro
Objeto: Prestação de serviços de Médico no PSF
(Programa de Saúde da Família), deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 17/09/2015 a 16/10/2015
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 15 de setembro de 2015
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Aislan Henrique Bezerra Pinheiro

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:67F5DA3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 021/15
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Maria Rejane Dantas de Medeiros
Objeto: Prestação de serviços de Professor de deste município.
Valor: R$ 1.799,91,00 (um mil, setecentos e noventa e nove reais, noventa e um centavos) por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 23/09/2015 a 22/10/2015
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 21 de Setembro de 2015
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Maria Rejane Dantas de Medeiros.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:372FD8EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 069/15
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Danilo Gomes Marinho.
Objeto: Prestação de serviços de Odontólogo do Programa de Saúde da Família – PSF, deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de R$ 1.913,48 (hum mil, novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 24/09/2015 a 23/10/2015
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 22 de setembro de 2015
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Danilo Gomes Marinho

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B45AB1C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 059/15
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Josenilda dos Santos Lima
Objeto: Prestação de serviços de Professor de deste município.
Valor: R$ 1.799,91,00 (um mil, setecentos e noventa e nove reais, noventa e um centavos) por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 30/09/2015 a 29/10/2015
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 28 de Setembro de 2015
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Josenilda dos Santos Lima

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:12E1B31A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 5° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 025/15
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Rubenilson de Araújo Medeiros
Objeto: Prestação de serviços de Motorista, deste município.
Valor: R$ 790,00 (setecentos e noventa reais) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 30/09/2015 a 29/10/2015
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 28 de Setembro de 2015
Signatários: Acácio Araújo Dantas e Rubenilson de Araújo Medeiros.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1E0C6510

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 057/15
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: José Antonilzon de Azevedo Gomes
Objeto: Prestação de serviços de Operador de Máquinas, deste município.
Valor: R$ 790,00 (setecentos e noventa reais) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 30/09/2015 a 23/10/2015
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 28 de Setembro de 2015
Signatários: Acácio Araújo Dantas e José Antonilzon de Azevedo Gomes.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A01BA926

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 3° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 058/15
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Cícero Araújo de Medeiros Filho.
Objeto: Prestação de serviços de Operador de Máquinas, deste município.
Valor: R$ 790,00 (setecentos e noventa reais) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 30/09/2015 a 29/10/2015
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 28 de Setembro de 2015
Signatários: Acácio Araújo Dantas e Cícero Araújo de Medeiros Filho.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B0E38EE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 010/15
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Andrey Araújo Lima.
Objeto: Prestação de serviços de Técnico de Prótese Dentária deste Município.
Valor: R$ 855,98 (Oitocentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por quarenta horas de trabalho semanais), acrescida de 20% de insalubridade, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 01/10/2015 a 31/12/2015
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de setembro de 2015
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Andrey Araujo Lima

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7ADB6260

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 024/15
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Eduardo Augusto Guedes de Souza.
Objeto: Prestação de serviços de Médico no SAMU, deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 01/10/2015 a 30/10/2015
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de setembro de 2015

Signatários: Acácio Araujo Dantas e Eduardo Augusto Guedes de Souza..

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E95DC348

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 061/A/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Izabella Katarine Medeiros Almeida.
Objeto: Prestação de Serviços de Professor, deste Município.
Valor: R$ R$ 1.799,91 (Hum mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 02/10/2015 a 31/10/2015.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de Setembro de 2015
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Izabella Katarine Medeiros Almeida.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:21934476

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 047/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Ilma Gomes de Araújo
Objeto: Prestação de serviços de Professor deste município.
Valor: R$ 1.799,91 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 02/10/2015 a 31/10/2015
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de Outubro de 2015
Signatários: Acácio Araújo Dantas e Ilma Gomes de Araújo

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:12E4A15B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 048/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Nelzeni da Silva Araújo
Objeto: Prestação de serviços de Professor na EMEF "João Belo Alves", deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R$ 1.799,91 (Hum mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 02/10/2015 a 31/10/2015
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de Outubro de 2015
Signatários: Acácio Araújo Dantas e Nelzeni da Silva Araújo

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:831C13C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 061/A/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Izabella Katarine Medeiros Almeida.
Objeto: Prestação de Serviços de Professor, deste Município.
Valor: R$ R$ 1.799,91 (Hum mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 02/10/2015 a 31/10/2015.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de Outubro de 2015
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Izabella Katarine Medeiros Almeida.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:774EC955

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 062/15
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Vera Lúcia Souza Silva
Objeto: Prestação de serviços de Professor deste município.
Valor: R$ 1.439,93 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos) por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 06/10/2015 a 04/11/2015
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 05 de outubro de 2015
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Vera Lúcia de Souza Silva.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3F031E31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 049/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Clebson Huan de Freitas
Objeto: Prestação de serviços de Professor deste município.
Valor: R$ 1.799,91 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 06/10/2015 a 04/11/2015
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 05 de Outubro de 2015
Signatários: Acácio Araújo Dantas e Clebson Huan de Freitas

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:65FC5205

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 052/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Paula Minelle de Medeiros Gomes
Objeto: Prestação de serviços de Professor, deste município.
Valor: R$ 1.799,91 (Hum mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 09/10/2015 a 07/11/2015
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 07 de Outubro de 2015
Signatários: Acácio Araújo Dantas e Paula Minelle de Medeiros Gomes

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D9801E29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 052/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Paula Minelle de Medeiros Gomes
Objeto: Prestação de serviços de Professor, deste município.
Valor: R$ 1.799,91 (Hum mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 09/10/2015 a 07/11/2015
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 07 de Outubro de 2015
Signatários: Acácio Araújo Dantas e Paula Minelle de Medeiros Gomes

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BDFF20DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 3° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 040/15
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Antonia de Sousa Silva
Objeto: Prestação de Serviços de Professor, deste município.
Valor: R$ 1.799,91 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 09/10/2015 a 07/11/2015.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 08 de outubro de 2015
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Antonia de Sousa Silva

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6E8509A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 065/15
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Carlos Alberto Dantas Silva
Objeto: Prestação de serviços de Professor, deste município.
Valor: R$ R$ 1.799,91 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e um reais), por trinta horas semanais.
Vigência: 09/10/2015 a 07/11/2015
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 09 de Outubro de 2015
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Carlos Alberto Dantas Silva.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:86821017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 030/15
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Gicioneide Soares Feliciano.
Objeto: Prestação de Serviços de Professor deste município.
Valor: R$ 1.799,91 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 04/10/2015 a 12/11/2015.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 13 de outubro de 2015
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Gicioneide Soares Feliciano.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4ABA0DBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 067/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Marcia Débora Silva Araújo
Objeto: Prestação de serviços de Professor, deste Município.
Valor: R$ $ 1.799,91 (Hum mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 16/10/2015 a 14/11/2015
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 15 de outubro de 2015
Signatários: Acácio Araújo Dantas e Marcia Débora Silva Araújo.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B1B3C2BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 044/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Ekissia Kelli Araújo dos Santos
Objeto: Prestação de serviços de Professor deste município.
Valor: R$ 1.799,91 (Hum mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 16/10/2015 a 14/11/2015
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 15 de outubro de 2015
Signatários: Acácio Araújo Dantas e Ekissia Kelli Araújo dos Santos

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AD25C77F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 072/15
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Jorge Luiz de Medeiros Nóbrega.
Objeto: Prestação de serviços de Médico Psiquiatra deste município.
Valor R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos),acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de R$ 3.493,48 (três mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos) por três plantões mensais, atendendo vinte consultas em cada plantão, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência:16/09/2015 a 31/12/2015
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 16 de setembro de 2015
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Jorge Luiz de Medeiros Nóbrega.
(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:24D0CC76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Distrato de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 064/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: José Sidney Oliveira de Andrade.
Objeto: prestar os serviços de Médico no SAMU, deste município.
Assinatura: 30 de Setembro de 2015
Signatários: Acácio Araujo Dantas e José Sidney Oliveira de Andrade.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:46287596

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação
de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 061/A/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Izabella Katarine Medeiros Almeida.
Objeto: Prestação de Serviços de Professor, deste Município.
Valor: R$ R$ 1.799,91 (Hum mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 02/09/2015 a 01/10/2015.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 31 de Agosto de 2015
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Izabella Katarine Medeiros Almeida.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AC497413

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇO DE REFORMA E PITURA NO AÇOUGUE PUBLICO.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 005/2015.
DOTAÇÃO: 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano 15 604 1007 1029 Readequar o Açougue Público Municipal de Pombal 000395 4490.51 99 001 Obras e Instalações
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CT Nº 00243/2015 - 28.10.15 - CONSTRUTORA F S EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - R$ 33.551,63

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:25BAF0E9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUSIÇAÕ DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR DESTINADO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB CONFORME PROPOSTA 10602.526000/1140-01.FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00114/2015.
DOTAÇÃO: CONFORME PROPOSTA 10602.526000/1140-01 MAIS CONTA PARTIDA DO MUNICIPIO DE POMBAL 02.070 Secretaria de Saúde;02.150 Fundo Municipal de Saúde;10 301 1020 2063 Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, PSE, NASF, CER e outros);000669 4490.52 99 003 Equipamentos e Material Permanente;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CONTRATO Nº 00244/2015 - 28.10.15 - CRM COMERCIAL LTDA - R$ 80.157,00.
CONTRATO Nº 00245/2015 - 28.10.15 - DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R$ 14.930,00
CONTRATO Nº 00246/2015 - 28.10.15 - PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - R$ 105.234,40

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:99F79291

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0068/2014
EXTRATO DE 1° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais 12 meses ao contrato original 0068/2014 nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Fundo Municipal de Saúde - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.036.438/0001-31
(CONTRATANTE) e **ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 09.164.369/0001-04.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e
Cumpra-se.

Sapé, 29 de Outubro de 2015.

GEMINIANO LUIZ M. LIMEIRA FILHO
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:DB9E8D2D

CPL
ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 121/2013
EXTRATO DE 9° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais noventa dias ao contrato original 121/2013 nos termos do art. 57,§ 1, II, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e **FUNETEC – FUNDAÇÃO DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA DA PARAÍBA,** inscrito no CNPJ sob nº 02.168.943/0001-53.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e
Cumpra-se.

Sapé, 28 de Outubro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:ECE4D356

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 471/2015 SAPÉ, 27 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Designar os servidores **THIAGO VERIATO CHAVES,** Engenheiro Civil, **ROSIVALDO CÍCERO DE LIMA GALVÃO**, Agente Fiscal de Tributos e **ANTONIO SALES DE CARVALHO IRMÃO,** Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão de Avaliação dos terrenos que serão alienados, conforme Lei nº 1.203/2015.**

Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Republicada por incorreção

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:57FAEF76

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 058/2015 PREGÃO PRESENCIAL 034/2015 EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade e Transferências: 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 110101 Recursos Ordinários 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.1003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 110101 Recursos Ordinários 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 04.00 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.1004.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 110101 Recursos Ordinários 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 12.361.2011.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 110201 Gasto com Educação 25% art. 212 CF/1988 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12.361.2025.2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 210201 FUNDEB 40% - Demais Gastos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO 10.244.2010.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 110301 Gastos com Saúde 15% LC 141 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 08.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS NATURAIS 20.606.2015.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO 110101 Recursos Ordinários 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 09.00 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2019.2025 MANUTENÇÃO DA SEC. DE TRABALHO E A. SOCIAL 110101 Recursos Ordinários 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 08.244.2019.2029 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO F.N.A.S. 410201 Progamas - FNAS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.244.2010.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 110301 Gastos com Saúde 15% LC 141 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:
CT Nº 00108/2015 - 28.10.15 - ONDANET LTDA - R$ 5.000,00

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:DC75A89A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00114/2015

Aos 28 dias do mês de Outubro de 2015, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cel. João Carneiro - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00114/2015 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUSIÇAÕ DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR DESTINADO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB CONFORME PROPOSTA 10602.526000/1140-01; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - CNPJ nº 08.948.697/0001-39.

VENCEDOR: CRM COMERCIAL LTDA						
CNPJ: 04.679.119/0001-93						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
17	Cabine Audiométrica com iluminação interna, material de confecção de madeira, com as medidas mínimas de 1,50x1,50x2,00 M.	OTOBEL BEL 150	UND	1	5.950,00	5.950,00
27	Carro de Emergência confeccionado em estrutura de aço e gabinete de polipropileno, contendo: suporte para desfibrilador compatível com o item anterior relacionado, com suporte para cilindro de oxigênio, suporte de soro, tábua de massagem, réguas de tomadas e no mínimo 02 (duas) gavetas.	UTI MEDICA UTI 5302	UND	3	2.125,00	6.375,00
31	Ceratômetro deve possuir sistema simples de medição do astigmatismo, com as seguintes faixas de medições aproximadas: medição da curvatura corneana: 5,5 a 11mm; medição de astigmatismo de 35 a 68 D; eixo do astigmatismo: 0 a 180graus. Com mesa elétrica. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	VISION BAUSH LOMB	UND	1	17.690,00	17.690,00
32	Cilindro de gases Medicinais produzido em aço, com capacidade mínima de 20 litros.	DBC	UND	2	1.444,00	2.888,00
36	Criocautério, com tipo de gás nitrogênio, com suporte com rodízios, contendo quantidade de ponteiras no mínimo 02.	MICROEM CM-60	UND	1	4.320,00	4.320,00
40	Eletrocardiógrafo contendo 12 canais, contendo: bateria interna, memória e tela de LCD.	BIONET CARDIOCARE 2000	UND	4	6.690,00	26.760,00

78	Oftalmoscópio com bateria recarregável, composto por no mínimo 3 aberturas de 19 lentes.	MD -OMNI 3000	UND	3	700,00	2.100,00
84	Refrator de greens, equipamento com todas as principais lentes e engrenagens internas metálicas, com as seguintes faixas aproximadas: Lentes esféricas: +16.75 a -19.00 em escala de 0.25D; Ajuste de potência cilíndrica: 0 a -6.00D em escala de 0.25; Eixo cilíndrico: 360° (duplo eixo de 180° com escala de 5°); Prisma Giratório: 0 a 20 prismas dioptria com um mínimo de 1 graduação; Ajuste interpupilar: 48 mm a 80 mm.	MARTINATO MM-503A	UND	1	12.620,00	12.620,00
87	Serra para gesso elétrica com potencia de 180WATTS.	NEVONI NSR 1801A	UND	1	1.454,00	1.454,00
					TOTAL	80.157,00

VENCEDOR: DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
CNPJ: 16.826.043/0001-60						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
23	Cadeira Otorrinológica, modelo de movimento mecânica, encosto regulável, apoio de cabeça regulável, acionamento de resistência por pedal.	GIGANTE	UND	1	6.650,00	6.650,00
30	Carro para Transporte de Resíduos confeccionado em polipropileno com capacidade mínima de 300 litros.	BRALIMPIA	UND	1	1.980,00	1.980,00
38	Desumidificador potencia mínima de 250 W	ARSEC	UND	3	2.100,00	6.300,00
					TOTAL	14.930,00

VENCEDOR: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES						
CNPJ: 09.109.547/0001-02						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
42	Eletromiógrafo deverá Ser compacto; Possuir no mínimo 04 canais de EMG; Possuir taxa de aquisição de no mínimo 2000 amostras/segundo por canal; Comunicação com microcomputador; Possibilidade de utilização em conjunto com software para aquisição de dados; Alimentação: 110/220 - 60 Hz. Software para EMG: Possibilidade de configurar os canais de entrada; Possibilidade de selecionar a frequência de amostragem; Possibilidade de gravar ensaios; Visualização dos sinais durante o ensaio; Possibilidade de exportar dados para arquivos de texto; Possibilidade de realizar sessões de Biofeedback com recursos multimídia para estimular o paciente; Potencial sensitivo; Potencial de ação muscular composto; Ondas F; Reflexo H; Inching; Reflexo Blink piscamento; Estimulação repetitiva; Monitorização intraoperatória; Potencial evocado somato-sensitivo. Acessórios: Sensores de EMG que possibilitem o pleno funcionamento do Equipamento; Cabo de comunicação; Cabos para agulha coaxiais; Cabos para agulha monopolar; Eletrodos de disco ou barra para referencia com agulha monopolar; Cabos com três pontas: ativo, referência e terra tipo jacaré para condução nervosa; Cabos com três pontas com eletrodo de disco; Eletrodos terra tipo barra ou disco; Pares eletrodo de anel /dedos para estímulo ou captação; Eletrodos de barra para estimulação repetitiva; Eletrodos de agulha coaxial esterilizável; Eletrodos de agulha monopolar descartáveis.	MIOTEC	UND	1	105.234,40	105.234,40
					TOTAL	105.234,40

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00114/2015, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Pombal, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00114/2015, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00114/2015 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CRM COMERCIAL LTDA .
Item(s): 17 - 27 - 31 - 32 - 36 - 40 - 78 - 84 - 87.
Valor: R$ 80.157,00.
- DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Item(s): 23 - 30 - 38.
Valor: R$ 14.930,00.
- PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES.
Item(s): 42.
Valor: R$ 105.234,40.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

Pombal - PB, 28 de Outubro de 2015

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:55D49403